

DECRETO Nº 24.025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir à servidora municipal **Tereza de Souza,** matrícula nº 13942, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, os acréscimos pecuniários no percentual de 50% (cinqüenta por cento), calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no parágrafo único, do artigo 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, **a partir de 1º de julho de 2013**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de julho de 2013.

ABEL SANT ANNA JUNIOR Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

Nº 44 13 de 19 10 f 1 2013

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5317 • Fax: 28 3155-5274

